



# LUGAR PRESENTE

ESCOLA DE DANÇA

## CANDIDATURA ABERTA – *PRIMEIRAS OBRAS* **Festival Lugar Futuro 2021**

### REGULAMENTO

1. As obras a apresentar deverão estar entre as primeiras criações coreográficas dos autores participantes, que deverão ter idade compreendida entre os 18 e os 30 anos - podendo não ser aceites caso se verifique um percurso anterior de criação não compatível com o espírito da mostra.
2. As obras deverão ter um mínimo de 10 minutos e um máximo de 25 minutos de duração, podendo ser aceites exceções considerando o equilíbrio na duração total do programa.
3. A criação das obras já deverá estar concluída no momento da candidatura, sendo obrigatória a apresentação de um vídeo integral até ao prazo limite de submissão da mesma, que poderá ser um simples registo em plano fixo, em estúdio e com roupa de ensaio.
4. O número máximo de intérpretes de cada obra deverá ser cinco, podendo o grupo ser acompanhado pelo coreógrafo ou assistente e por um técnico, num total máximo de sete elementos a deslocar até Viseu.
5. A candidatura só será aceite se reunir os seguintes documentos:
  - Ficha de inscrição preenchida;
  - Curta biografia do autor / grupo;
  - Necessidades técnicas da obra (a adaptar posteriormente às condições da sala);
  - Imagem com pelo menos 300 dpi de resolução;
  - Video do projeto (link da publicação em plataforma online - vimeo, youtube ou outra).
6. Apenas serão aceites as propostas que apresentem todos os documentos solicitados no presente regulamento, até às 24h (hora de Lisboa) da data limite publicada no aviso de abertura das candidaturas. Sendo que a todos os candidatos será enviado um e-mail a confirmar a boa recepção da candidatura.

7. Os resultados serão comunicados via email, até à data para o efeito publicada no aviso de abertura das candidaturas.

8. Critérios de seleção: os trabalhos a selecionar deverão ser criações originais de dança contemporânea.

9. Condições:

- A organização será responsável pela apresentação dos trabalhos num programa conjunto numa das datas definidas no aviso de abertura das candidaturas, garantindo para o efeito a disponibilidade do auditório, bem como meios técnicos e humanos proporcionais, promovendo e divulgando o evento, com os recursos ao seu dispor;

- A montagem técnica e os ensaios de todos os trabalhos a apresentar, serão realizados em horários a definir posteriormente, de acordo com as datas de chegada dos participantes e a disponibilidade do espaço de apresentação;

- Os grupos / autores serão responsáveis pela qualidade técnica e artística das suas apresentações, bem como pelos figurinos, adereços e outros elementos cénicos necessários para a apresentação das suas obras;

- No dia de chegada poderá ser feito o reembolso das despesas com as viagens e deslocações nacionais, contra os respetivos recibos de despesa onde deverá constar o NIF 514142448;

- O valor da bolsa de participação será paga aos participantes após a apresentação, mediante documento justificativo (fatura ou recibo onde deverá constar o NIF 514142448);

- Todos os participantes são convidados a chegar até ao espetáculo de início e a partir depois do último espetáculo do festival, para poderem assistir a todos os espetáculos em que não participem e para os quais terão convite, usufruindo para o efeito de alojamento e refeições em Viseu em local a designar até ao último dia do festival;

- Os participantes serão ainda convidados a participar de forma gratuita nas *master classes* que serão promovidas durante o período da sua estadia.

10. É da responsabilidade de cada autor / grupo garantir todas as autorizações de utilização de obras musicais ou outras, bem como garantir a cobertura da sua equipa por uma apólice de seguro de acidentes pessoais.

11. O júri para a seleção de trabalhos será composto pela Direção Artística do Festival e por dois elementos da Direção da Escola de Dança Lugar Presente. Da decisão do júri não haverá recurso.

12. Para além da apresentação ao vivo, a organização fica ainda autorizada a transmitir em formato Live Streaming ou equivalente as obras selecionadas.

Última revisão – Viseu, 8 de abril de 2021